

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologia do Papel II	2.º semestre	2		4		
Tecnologias da Transformação	2.º semestre	2			2	
Tecnologias do Revestimento	2.º semestre	2			3	

Grau: licenciado

QUADRO N.º 5

2.º ciclo

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projeto	Anual					
Dinâmica de Processos	1.º semestre	2			3	
Organização e Gestão da Qualidade	1.º semestre	2			2	
Optimização de Processos II	1.º semestre		3			
Processos Químicos II	1.º semestre	1	3			
Planeamento Industrial	2.º semestre		4			
Produção Assistida por Computador	2.º semestre	2		3		
Tratamento de Efluentes	2.º semestre	2		3		
Higiene e Segurança Industrial	2.º semestre		2			

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Janeiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 1-L/2003

Segundo a comunicação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, a Portaria n.º 1557-A/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 301, 3.º suplemento, de 30 de Dezembro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 3.º, alínea c), onde se lê «*(Parapenaeus longirostris)*» deve ler-se «*(Parapenaeus longirostris)*» e onde se lê «*(Aristeopsis edwardsiana)*» deve ler-se «*(Aristaeopsis edwardsiana)*».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Janeiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 1-M/2003

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

«

Artigo 87.º

[...]

1 — [...] anexo do Decreto [...]

MAPA I

Número de lugares	Designação dos cargos	Remuneração
1	Gabinete Jurídico-Económico Director de serviços	(a)
2	Direcção Regional do Turismo Técnico de informática: Técnico de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3	-
(k) 3	Delegações de turismo Delegados	(b)
2	Pessoal de informática: Técnico de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3	(b)